

Segurança alimentar a partir dos dados da **Triagem de Risco de Insegurança Alimentar** (julho de 2024 a fevereiro de 2025): *efeitos do Bolsa Família*

Segurança alimentar a partir dos dados da Triagem de Risco de Insegurança Alimentar (julho de 2024 a fevereiro de 2025): efeitos do Bolsa Família

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME

Valéria Burity – **Secretária Extraordinária de
Combate à Pobreza e à Fome**

Sérgio Ricardo Ischiara – **Chefe de Gabinete**

Fernando Rabello Paes de Andrade – **Gerente
de Projeto**

Sergio Augusto J. Barretto

Ana Carolina Aleixo Lima

Fábio Campos Sfredo

Audrei dos Santos Soares

Diretoria de Combate à Fome e Gestão do SISAN – DGSISAN

Gismália Luiza Passos Trabuco – **Diretora
de Programa**

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão do SISAN - CGSIS

Natália Gebrim Doria – **Coordenadora-Geral**

Nathália França Freire

Mariana Menezes Santarelli

Thiago Abas de Morais Regota

Luciana Buainain Jacob

Ana Felicien

Letícia Graça Generoso Pereira

Juliana Pereira Casemiro

Ana Beatriz de Jesus Reis e Silva

Amanda da Silva Bastos de Oliveira

Coordenação-Geral de Planos de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional - CGPLAN

Leonardo Rauta Martins – **Gerente de Projeto**

Mozart Augusto Mariano Machado

Renata Bravin de Assis Pinto

Maria Clara Pavão da Silva

Jenifer Queila de Santana

Coordenação-Geral de Articulação Federativa do SISAN - CGSIEF

Élcio de Souza Magalhães – **Coordenador-Geral**

Thatiana Regina Fávaro

Aline Muras De Oliveira Pino

Laura Sollero de Paula

Lorrayne Tavares de Souza

Camila Linche Gonçalves Lima

Iara Santana Targino

Vivian Braga de Oliveira

Verônica Inácio da Silva

Diretoria de Vigilância do SISAN - DVIGISAN

Alexandre Arbex Valadares – **Diretor de Programa**

Marcelo Galiza Pereira de Souza – **Gerente
de Projeto**

José Alexandre da Silva Júnior – **Coordenador**

Rosana Salles Costa

Marcos Antonio V. Faria

Paula Frias dos Santos

Igor Gomes Alves

Lídia Silva Barbosa

Natália Caruso Ribeiro

Equipe responsável pela Nota Técnica

José Alexandre da Silva Júnior

Paula Frias dos Santos

Alexandre Arbex Valadares

Marcelo Galiza Pereira de Souza

SUMÁRIO EXECUTIVO

- A Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) vem sendo aplicada por profissionais de saúde nas visitas das equipes de Saúde da Família, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e outros serviços da Atenção Primária à Saúde, desde novembro de 2023, quando passou a estar disponível nos sistemas da Estratégia e-SUS e Atenção Primária (e-SUS, APS).
- A partir de julho de 2024, os dados do TRIA começaram a alimentar a base do Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico) por meio de acordo de interoperabilidade estabelecido entre Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Esse processo passou a permitir análises conjugadas entre a situação de famílias em risco de insegurança alimentar e a inclusão delas em políticas sociais, notadamente no Programa Bolsa Família.
- Para estimar os efeitos do Bolsa Família sobre a segurança alimentar, esta Nota realizou uma análise de coorte dos domicílios que, entre julho de 2024 e fevereiro de 2025, responderam mais de uma vez à TRIA. Os dados apontam que, do universo inicial de 197 mil domicílios em insegurança alimentar no primeiro registro da TRIA, 27,3 mil (13,8%) saíram da insegurança alimentar no último registro de cada um deles dentro dos oito meses considerados.
- Para 10,1 mil famílias, a mudança da situação de segurança alimentar passa pela entrada ou permanência delas no Programa Bolsa Família. A quantidade de famílias que saíram da insegurança alimentar é proporcionalmente maior entre os beneficiários do PBF. Entre as famílias do PBF, 16% conseguiram sair da insegurança alimentar. Entre as não beneficiárias, 13% passaram a estar em segurança alimentar.
- As famílias que ingressaram no PBF têm uma chance 11,2% maior de sair da insegurança alimentar. Essa probabilidade aumenta em 3,2% a cada mês em que o domicílio permanece no grupo de beneficiárias.

1 Introdução

A Portaria MDS n. 1097, de 8 de julho de 2025, promoveu a inclusão de famílias em risco de insegurança alimentar entre as categorias de maior vulnerabilidade social, elegíveis para o acesso ao Programa Bolsa Família. A Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), do Ministério da Saúde, é o instrumento que serve para a identificação dessas famílias. A renda é o fator preponderante na definição da situação de segurança alimentar das famílias, e a estreita associação entre insegurança alimentar e insuficiência de renda reforçou, nos últimos vinte anos, o papel das políticas socioassistenciais de transferência de renda no combate à fome.

Esta Nota busca estimar os efeitos do Bolsa Família sobre a segurança alimentar, considerando o período de referência de julho de 2024 a fevereiro de 2025. O objetivo é verificar em que medida o ingresso ou a permanência no programa influí sobre o quadro das famílias identificadas em risco de insegurança alimentar pela TRIA. Para tanto, este estudo desenvolve uma análise de coorte dos domicílios que, no período analisado, responderam mais de uma vez à TRIA.

É oportuno frisar que, em virtude da limitação dos dados disponíveis, este estudo abrange um período analítico relativamente curto – apenas oito meses –, o que restringe o número de observações e o horizonte dos resultados. Ainda assim, sem perder de vista essa ressalva, foi possível ver que a quantidade de famílias que saíram da insegurança alimentar é proporcionalmente maior entre as beneficiárias do Bolsa Família. O resultado se soma a um já longo e qualificado histórico de estudos que assinalam os efeitos positivos do programa sobre o acesso à alimentação e os indicadores nutricionais.

2 Domicílios acompanhados

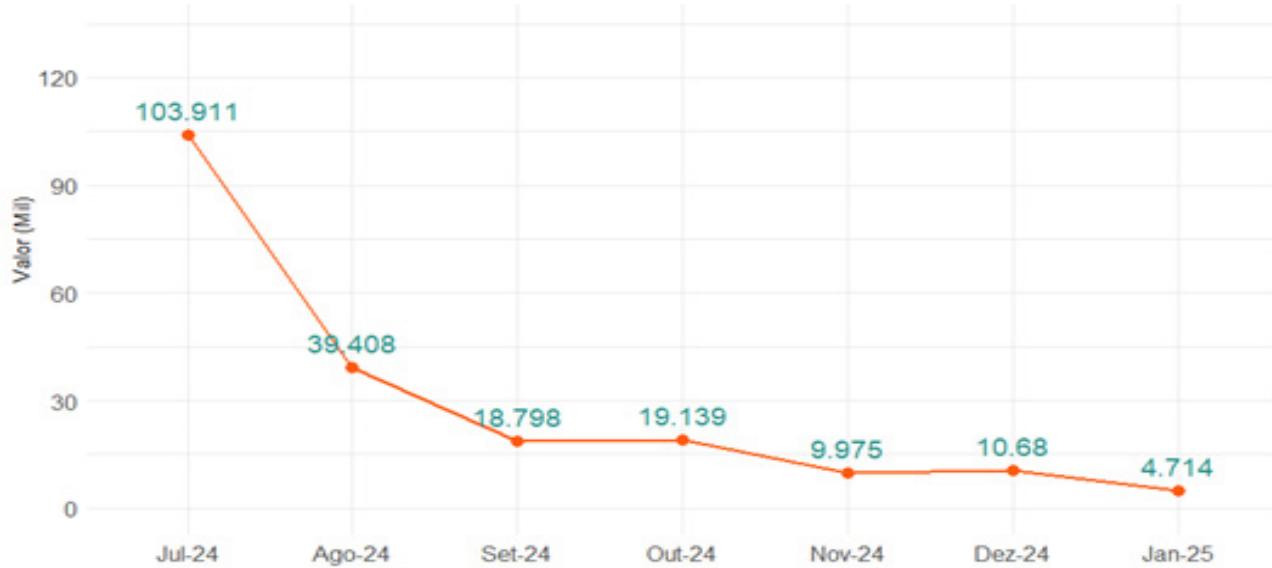
Uma vez que, no período analisado, um conjunto de domicílios respondeu mais de uma vez à TRIA, é possível selecionar, entre os dados disponíveis, aqueles que se referem a esses domicílios especificamente e observar como a situação de segurança alimentar deles varia no conjunto de registros válidos entre julho de 2024 e fevereiro de 2025. Em outras palavras, é possível fazer uma análise longitudinal do conjunto de domicílios que, ao longo do período, registra mais de uma resposta à TRIA e, a partir disso, avaliar, por exemplo, se com a entrada e/ou permanência das famílias no Programa Bolsa Família, a situação de segurança alimentar delas se modifica.

O contingente de domicílios com mais de um registro válido na base da TRIA para o período estudado corresponde a 2,8 milhões de famílias. Dadas as diferentes circunstâncias em que as famílias são acompanhadas ou frequentam os serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) – famílias com crianças de 0 a 6 anos cumprindo condicionalidades do Bolsa Família, famílias em que algum membro tem doença crônica e precisa de cuidados continuados etc. –, não há um padrão de repetição evidente entre os registros com mais de uma coleta na triagem.

Não obstante, a base de dados dos domicílios com ao menos duas respostas válidas à TRIA em meses e datas de coletas diferentes permite identificar mudanças na situação de segurança alimentar deles, ou, mais especificamente, identificar as famílias que estavam em risco de insegurança alimentar e saíram dessa condição. Para tanto, foi construída uma base de dados com o primeiro e o último registro de resposta do domicílio à TRIA dentro desse período. O grupo acompanhado é composto pelos domicílios que se encontravam em insegurança alimentar no primeiro registro válido.

Obedecendo aos critérios adotados pelo Ministério da Saúde, foram classificados em insegurança alimentar os domicílios em que ao menos um dos membros tenha respondido “Sim” às duas perguntas da TRIA. As duas condições assumidas para essa análise – famílias que tenham registrado ao menos duas coletas na TRIA e famílias que, no primeiro registro, estavam em risco de insegurança alimentar segundo a TRIA – definiram um universo inicial de 197 mil domicílios. Esse conjunto corresponde a 6,9% de todos os domicílios com mais de um registro válido no período. O gráfico abaixo apresenta a distribuição deles ao longo da série.

Gráfico 6: Famílias em insegurança alimentar no primeiro atendimento



No gráfico acima, o contingente de domicílios que registram a primeira resposta à TRIA em cada mês não está contabilizado nos meses seguintes. Naturalmente não foram incluídas famílias que tiveram seu primeiro registro em fevereiro de 2025, uma vez que não haveria um segundo registro para comparação dentro do período analisado. O gráfico mostra que a maioria das famílias em insegurança alimentar com mais de um registro válido para o período foi catalogada pela primeira vez em julho de 2024 (103.911, 52,29%). Essa concentração era esperada, levando em conta que a ocorrência de um segundo registro (uma segunda resposta à TRIA) do mesmo domicílio na série tende a se dar em um intervalo de tempo mais longo.

3 Efeitos do Bolsa Família sobre a insegurança alimentar captada pela TRIA

Os dados apontam que, do universo inicial de 197 mil domicílios em insegurança alimentar no primeiro registro da TRIA, 27,3 mil (13,87%) saíram da insegurança alimentar no último registro de cada um deles dentro dos oito meses considerados. Em média, 3,4 mil famílias saíram da insegurança alimentar por mês.

Observando de perto esse grupo, é possível ver que, para 10,1 mil famílias, a mudança da situação de segurança alimentar passa pela entrada ou permanência delas no Programa Bolsa Família. Portanto, cabe observar em que medida a entrada no programa pode impulsionar a saída das famílias da situação de insegurança alimentar. Parte das famílias que saíram da insegurança alimentar fizeram esse movimento contando com o benefício do PBF, enquanto outras famílias fizeram o mesmo movimento sem ingressar no programa, como se vê na tabela abaixo:

Tabela 3: Ingresso no PBF e saída da insegurança alimentar

Saiu da insegurança alimentar	PBF			
	Sim		Não	
	n	%	n	%
Sim	10.078	15,96	17.264	12,99
Não	54.134	84,04	115.537	87,00
Total	64.212	100	132.801	100

A quantidade de famílias que saíram da insegurança alimentar é proporcionalmente maior entre os beneficiários do PBF. Entre as famílias beneficiárias do programa, 16% conseguiram sair da situação de insegurança alimentar contra 13% que passaram a estar em segurança alimentar sem estar no programa. Esse resultado aponta para um possível efeito da entrada/permanência no programa na probabilidade de uma família sair da insegurança alimentar. Cumpre ressaltar, entretanto, que a saída de famílias não beneficiárias do Bolsa Família da condição de insegurança alimentar medida pela TRIA pode estar relacionada aos efeitos positivos do próprio atendimento regular das famílias pelos serviços públicos de saúde, levando-se em conta que o acompanhamento do estado nutricional é um dos componentes desse atendimento.

Por fim, foi testado um modelo de regressão logística para calcular com maior precisão o efeito do Bolsa Família sobre a situação de segurança alimentar das famílias¹. A tabela e o gráfico abaixo apresentam os resultados do modelo.

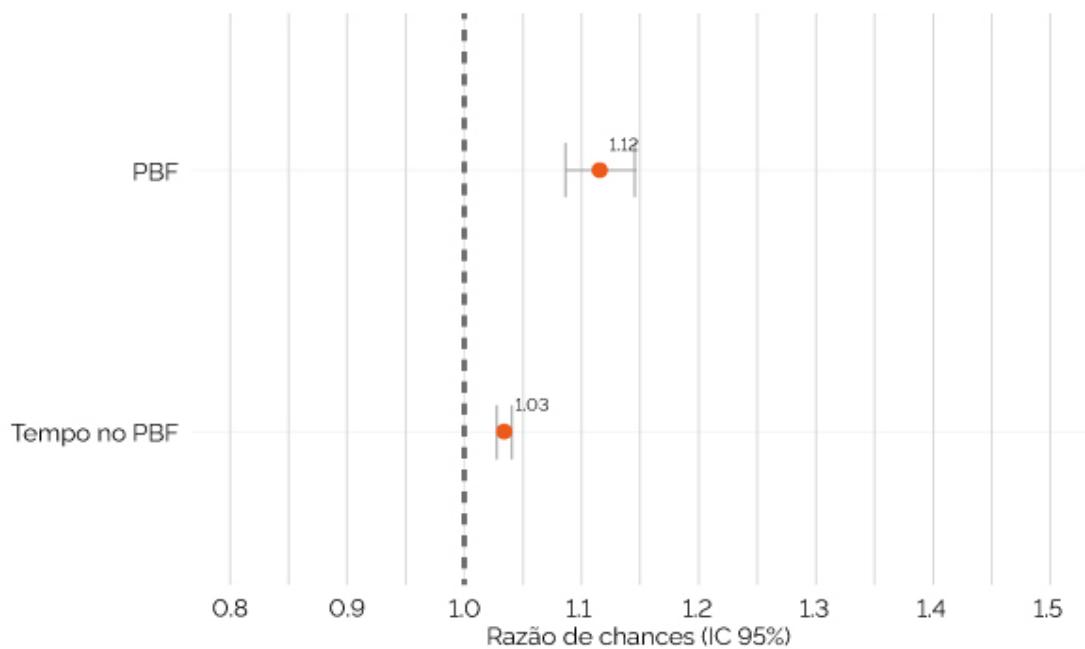
Tabela 2 – Modelo de regressão logística PBF e Segurança Alimentar

<i>Variável Dependente:</i>	
Probabilidade de segurança alimentar	
PBF	0.109*** (0.013)
Tempo no PBF	0.034*** (0.003)
Constant	1.593*** (0.025)
Observations	244.319
Log Likelihood	95.237.810
Akaike Inf. Crit.	190.481.600

Note: *p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

¹ Tomou-se como parâmetro para a estimativa do modelo os dados referentes especificamente ao responsável pelo domicílio. Esse critério reduziu nossa amostra para 244.319 famílias, conjunto de casos que dispõem de dados para as variáveis analisadas e se enquadram nas condições da amostra: está em insegurança alimentar com registro ao menos dois registros válidos para o responsável da família. Para além do tempo no PBF, testamos o número de atendimentos e de pessoas atendidas por família, mas essas variáveis não aumentaram significativamente a capacidade preditiva do modelo.

Gráfico 15 – Estimativas das razões de chances



De acordo com as estimativas do modelo, as famílias que ingressaram no PBF têm uma chance 11,2% maior de sair da insegurança alimentar.² Essa probabilidade aumenta em 3,2% a cada mês em que o domicílio permanece no grupo de beneficiárias, contados a partir do início da série temporal³. O que aponta para um possível efeito da permanência no programa. Entre as famílias analisadas nesta etapa do estudo, a média de meses no programa corresponde a 6,65 com um desvio padrão de 1,84. Isso significa que uma família beneficiária na média de permanência tem uma chance 32,5% maior de sair da insegurança alimentar, considerando o conjunto de observações do modelo⁴.

Os resultados indicam, portanto, que famílias beneficiárias, que estão no programa há mais tempo apresentam maiores chances de sair da insegurança alimentar. Conquanto o modelo não apresente níveis de acuraria e precisão altos⁵, os resultados reforçam outros estudos e indica que a entrada e a permanência no PBF é um passo fundamental para que as famílias revertam a situação de insegurança alimentar.

² Cálculo do percentual: $(1,1128-1)*100\% = 0,1128*100\% \approx 11,28\%$.

³ Cálculo do percentual: $((1,0325-1)*100\% = 0,0325*100\% \approx 3,25\%$.

⁴ Cálculo do percentual: $(3*6,65\% + 11,2\%) = 32,5\%$.

⁵ As medidas de ajustes do modelo são: acurácia, 0,6911; sensibilidade, 0,694; especificidade, 0,434. Tais resultados sugerem um baixo percentual de acerto entre casos negativos (ou seja, as famílias que continuaram em insegurança alimentar), há portanto, um número alto de falsos positivos, o que pode estar subestimando o poder discriminante das variáveis incluídas no modelo. É importante informar também que foi estimado um modelo utilizando uma técnica de oversampling com reposição aleatória para balancear os grupos (insegurança alimentar "Sim" ou "Não"). Porém, melhorias no ajuste do modelo passam principalmente pela inclusão de outras variáveis importantes para estimativa da probabilidade de um domicílio sair da insegurança alimentar.

4 Considerações finais

Mesmo dentro dos limites referidos ao longo desta Nota, os dados aqui apresentados indicam que o Bolsa Família, como a mais abrangente política socioassistencial de transferência de renda do país, tem um papel fundamental no combate à fome, acelerando, entre as famílias beneficiárias, a superação da situação de risco de insegurança alimentar identificada por meio da TRIA.

De acordo com os dados, a quantidade de famílias que transitaram da insegurança para a segurança alimentar foi, em termos proporcionais, maior para o conjunto de beneficiários do PBF: entre estas do PBF, considerando sempre o período analisado (jul. 2024-fev. 2025), 16% superaram o risco de insegurança alimentar. Para as não beneficiárias, esse índice foi de 13%. Convém assinalar que a própria vinculação dessas famílias aos serviços de APS tende a ter efeito positivo sobre a segurança alimentar delas, em especial por meio do acompanhamento do estado nutricional.

Ao adotar a TRIA como indicador operacional para a identificação das famílias em risco de insegurança alimentar, o presente estudo reforça, com seus resultados, a pertinência da Portaria 1097/2025, do MDS, que elenca essas famílias entre aquelas com prioridade de atendimento pelo Programa Bolsa Família.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

